

Distribuir  
às honras e aos  
Deputados  
do Governo.  
[Signature]  
18/04/2018

Exma. Senhora Presidente da  
Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

<b>N/ref:</b>	254 RPPCP/XI/2018
<b>Data:</b>	17 de Abril de 2018
<b>Assunto:</b>	Projeto de Resolução "Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores: Inclusão do imprescindível investimento para ampliação do Aeroporto da Horta na Renegociação do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos Aeroportos situados em Portugal Continental e Região Autónoma dos Açores" Pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão

Exma. Senhora Presidente:

A Representação Parlamentar do PCP entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão o Projeto de Resolução "Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores: Inclusão do imprescindível investimento para ampliação do Aeroporto da Horta na Renegociação do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos Aeroportos situados em Portugal Continental e Região Autónoma dos Açores".

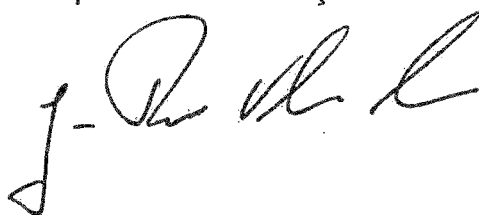
Solicita-se ainda, ao abrigo do artigo 146º e da alínea a) do nº 1 do artigo 147º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a deliberação de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução em epígrafe, considerando a imperiosa necessidade da análise deste Projeto ser realizada de imediato, tendo em conta a ligação do que se pretende obter com a ação em curso de outras entidades do Estado.

O presente pedido obedece aos requisitos formais previstos nas normas aplicáveis do Regimento da Assembleia Legislativa da Região.


Com os melhores cumprimentos,

Horta, 17 de Abril de 2018

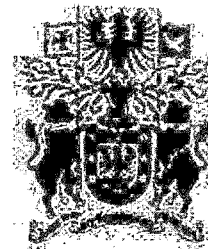
O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Ass. <i>Procedência por iniciativa própria da ALRAA: Inclusão do impênsa do investimento para ampliação do A.U. na delegação de Contrato de concessão de S.P.A. mas sem parcerias em Portugal continental e R.A.A.</i>	
Entrada n.º	<i>94/XT</i> de <i>018/04/18</i>
Arquivo n.º	<i>109</i> O Responsável,
<b>LEGISLAÇÃO</b>	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<i>1326</i> Proc. n.º <i>109</i>
Data:	<i>018/04/18</i> N.º <i>94/XT</i>



## Projeto de Resolução

### **Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores: Inclusão do imprescindível investimento na ampliação do Aeroporto da Horta na Renegociação do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos Aeroportos situados em Portugal Continental e Região Autónoma dos Açores**

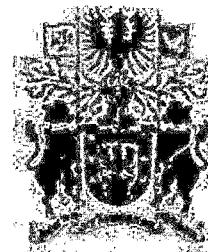
A ampliação do Aeroporto da Horta, visando melhorar a operacionalidade e garantir, de forma regulamentar plena, a segurança dessa infraestrutura de crucial importância para a Região Autónoma dos Açores, é um objetivo há muito defendido pela generalidade das forças vivas desta parte do Arquipélago e foi, por várias vezes, objeto de promessas pré-eleitorais, quer nacionais, quer regionais, mas nunca foi concretizado pelas entidades que detinham essa competência e essa obrigação.

A situação agravou-se em 2012 quando a ANA - Aeroportos de Portugal é privatizada sob a forma de concessão e entregue a uma empresa estrangeira, sendo que o contrato de concessão então celebrado ignora e omite a necessidade de ser ampliada a pista do Aeroporto da Horta.

No passado mês de Março, através do Despacho nº 2989/2018 da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos do Ministério das Finanças, foi criada uma Comissão para renegociar o Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos Aeroportos situados em Portugal Continental e Região Autónoma dos Açores.

Independentemente dos objetivos primários que definem a abertura desta renegociação do contrato de concessão entre o Estado Português e a ANA - Aeroportos de Portugal detida pela empresa francesa Vinci, é esta uma oportunidade soberana para, pela via negocial, corrigir o grave erro cometido pelo Governo da República presidido pelo Dr. Passos Coelho, que foi o de omitir nesse contrato a necessidade, por razões de segurança e de operacionalidade, da pista do Aeroporto da Horta ser ampliada até, pelo menos, 2050 metros.

Assim, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa, da alínea i) do artigo 34º e do nº 3 do artigo 44º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do Partido Comunista Português propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove o



seguinte Projeto de Resolução, onde a ALRAA, por iniciativa própria, se pronuncia nos termos seguintes:

1. Recomenda ao Governo da República a inclusão do investimento na ampliação da pista do Aeroporto da Horta no decorrente processo de revisão do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário nos Aeroportos de Portugal Continental e da Região Autónoma dos Açores.

2. Recomenda ao Governo da República que no projeto de ampliação da pista do Aeroporto da Horta seja considerado um aumento que satisfaça as necessidades operacionais e de segurança identificadas e que nunca seja inferior a 2050 metros.

3. Recomenda ao Governo da República que haja o maior rigor na exigência do cumprimento total das obrigações do concessionário, mesmo as que constam no contrato atualmente vigente.

4. Dar conhecimento ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, a todos os Grupos e Representações Parlamentares da Assembleia da República e aos Senhores Ministros das Finanças e do Planeamento e Infraestruturas, desta pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 17 de Abril de 2018

O Deputado do PCP Açores

João Paulo Corvelo